

do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 03 de junho de 2020; m) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 19 de junho de 2020; n) Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de Julho de 2020. **Parecer da Comissão: Aprovado.** **Parecer do CEAS: Aprovado.** **8. Aprovação do Calendário de Reuniões 2020:** Proposta: 13 e 14 de fevereiro, 05 e 06 de março, 02 e 03 de abril, 07 e 08 de maio, 04 e 05 de junho, 02 e 03 de julho, 06 e 07 de agosto, 03 e 04 de setembro, 01 e 02 de outubro, 05 e 06 de novembro, 03 e 04 de dezembro. Parecer do CEAS: Aprovado. **9. Encerramento:** Após as referidas discussões, encaminhamentos e explanações, a reunião encerrou-se. A presente ata foi redigida pela estagiária Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller a Secretaria executiva. Após a aprovação, o documento será publicado no DIOE e inserido no site do CEAS/PR.

46870/2020

#### DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 28 de Abril de 2020, no uso das suas atribuições regimentais e;

Considerando a realização da Eleição e da Posse dos novos conselheiros da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

#### DELIBERA:

**Art 1º § 1º** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Política Básica do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Isaac Ramos Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça Família a Trabalho - SEJUF/DET;

II – Claudia Camargo Saldanha, representante da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Paraná – SEED

III– João Guilherme de Mello Simão, representante da Secretaria de Justiça Família e Trabalho – SEJUF/DIFID

IV – Mario Sergio Fontes, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo – SEET/ Esporte;

V – Thiago Alberto Aparecido, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Maringá;

VI – Rodrigo Nicolini Dias, representante da Associação de Deficientes Físicos de Cianorte – ADEFIC;

VII – Patrícia de Fátima Torres, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Tijucas do Sul;

VIII – Maricleia Gemelli Chaves, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniaçu – APAE de Guaraniaçu;

**§ 2º** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Garantias de Direitos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Ivá José de Pádua, representante da Secretaria de Estado de Tecnologia e Ciência - SETI;

II – Eliseu Raphael Venturi, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Paraná – SEPL;

III– Alexandre Sallum de Oliveira, representante da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP;

IV – Gilson Mensato, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirapuã – APAE de Ibirapuã;

V – Clecy Aparecida Grigoli Zardo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia do Sul – APAE de Marilândia do Sul;

VI – Eidiany Aparecida Bernardes da Silva, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana – ADEFIAPI;

VII – Fernanda Cristina Heberle, representante da SEJUF/ Área da Assistência Social - DAS.

VII - Rachel Krul Tessari, representante da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC;

**§ 3º** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Carla Regina Wingert de Moraes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE de Palmas

II – Cellma Juliane Siqueira Gomes, representante da Associação dos Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS

III– Eliadiamara Simões Nunes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Umuarama; Maricleia Gemelli Chaves, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniaçu – APAE de Guaraniaçu ;

IV – Maria de Lourdes Correia de Farias Moraes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu – APAE de Cândido de Abreu;

V – Luis Felipe Braga Cortes, representante da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DPCD;

VI – Thiago Marich Rubin, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do PARANA - SESP;

VII- Aline Cordeiro Raisel Wirbiski, representante da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET/ Turismo;

Revoga-se a deliberação nº004/2020 – COEDE/PR

**Art 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Junho de 2020.

47225/2020

## Secretaria da Segurança Pública

### RESOLUÇÃO N° 125, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Acrescenta dispositivo legal à Resolução nº 66 de 26 de março de 2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 90 da Constituição Estadual, artigo 4º da Lei Estadual 19.848, de 03 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 1.533, de 31 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução nº 66, de 20 de março de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo legal:

Art. 1º, § 5. Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto pela Resolução 086, publicada em 05 de maio de 2020.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares  
Secretário de Estado da Segurança Pública

47119/2020

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº 16.553.021-7

**I. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 1381/2020 – AT/ SESPA, a celebração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0242/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.531/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para